



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Janaúba
Rua Manaus, 789A – Saudade - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445.278
CNPJ-04.124.168/0001-60

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações atendidas na Implantação do Pró-Gestão

2º SEMESTRE- 2022

Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.....	2
2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:	2
2.1.1 Servidores envolvidos.	2
2.1.2 Metodologia Aplicada.	2
2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.	2
2.1.4 Análise dos Processos.	3
2.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	4
3. ARRECADAÇÃO.....	5
3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo: 5	5
3.1.1 Servidores envolvidos.	5
3.1.2 Metodologia Aplicada.	5
3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.	5
3.1.4 Análise da Execução.	6
3.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	6
3.2 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos:.....	7
3.2.1 Servidores envolvidos.	7
3.2.2 Metodologia Aplicada.	7
3.2.3 Apuração Geral dos Procedimentos.	8
3.2.4 Análise da Execução.	8
3.2.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	8
4. CONCLUSÃO GERAL.....	9



1. INTRODUÇÃO

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.4.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.4, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1. Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:

Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Samara Vitória Martins Medeiros (Assistente Administrativo II)
- Iara Soares Dias (Diretora de Benefícios)

Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento através de papéis impresso e via sistema sistemas de informações do número de processos de benefícios concedidos no 2º SEMESTRE de 2022;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo PREVIJAN.

Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o 2º SEMESTRE DE 2022 o encaminhamento de **21 Processos**, sendo:



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Janaúba
Rua Manaus, 789A – Saudade - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445.278
CNPJ-04.124.168/0001-60

- **6 (seis) processos** de aposentadoria voluntária fundamentada na regra de aposentadoria prevista no artigo 3º da EC nº 47/2005
- **4 (quatro) processos** de aposentadoria voluntária fundamentada em regra transitória prevista no artigo 6º da EC n.º 41/2003.
- **1 (um) processo** de aposentadoria compulsória fundamentada no artigo 40º, 1º, inciso II da CF, com redação da EC n.º 41/2003) e
- **7 (sete) processos** pensão por morte.

Análise dos Processos.

Por amostragem, foram selecionados **10 processos** entre as concessões e revisões listados abaixo:

➤ Amostra selecionada: APOSENTADORIA POR VOLUNTÁRIA

NOME	Nº FUNCIONAL	TIPO	DISPOSIÇÃO LEGAL	INICIO DO BENEFÍCIOS
EDILENE APARECIDA MOTA ASSUNÇÃO	664-0	Aposentadoria Voluntária	(Art.6º da EC 41/03)	13/07/2022
JANETE PEREIRA DA SILVA BATISTA	107-0	Aposentadoria Voluntária	(Art.6º da EC 41/03)	20/09/2022
RITA LUCIANA TEIXEIRA ALMEIDA CAIRES	662-0	Aposentadoria Voluntária	(Art.6º da EC 41/03)	12/07/2022
MARLETE DOS REIS GODINHO	106-0	Aposentadoria Voluntária	(Art.6º da EC 41/03)	14/09/2022
ANA LUCIA SILVEIRA BRONZON VASCONCELOS	70-0	Aposentadoria Voluntária	(Art.3º da EC 47/05)	13/09/2022
EUNICY GONCALVES MOTA FRANCA	108-0	Aposentadoria Voluntária	(Art.3º da EC 47/05)	14/10/2022
HELENICE MARIA MEIRA ALVES	464716-1	Aposentadoria Voluntária	(Art.3º da EC 47/05)	20/08/2022
LUCELIA RODRIGUES LACERDA OLIVEIRA	464512-0	Aposentadoria Voluntária	(Art.3º da EC 47/05)	08/09/2022
MARCELIO MAGALHAES DE SOUZA	464658-0	Aposentadoria Voluntária	(Art.3º da EC 47/05)	12/09/2022
MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	663-0	Aposentadoria Voluntária	(Art.3º da EC 47/05)	13/07/2022

- Análise da Execução:

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio departamento de concessão de benefícios, sendo conferido os relatórios de folha de pagamento através do sistema, seguindo a operação:



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Janaúba**
Rua Manaus, 789A – Saudade - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445.278
CNPJ-04.124.168/0001-60

Análise do Fluxo do Processo de Concessão		
Sim	Não	Observações
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O processo de abertura da concessão do benefício foi devidamente protocolado?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O RPPS promoveu a conferência do processo de concessão recebido pelo Ente?
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Ocorreu inconsistência documental no processo apresentado pelo Ente?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi devidamente encaminhado o processo de concessão para a ciência do Presidente do RPPS?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi devidamente elaborado o cálculo do benefício a ser concedido?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a devida publicação da concessão do benefício em Diário Oficial?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foram devidamente lançadas as informações no sistema do Tribunal de Contas do Estado – TCE?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve o retorno do TCE quanto a análise promovida referente a concessão do benefício?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O RPPS promoveu a consulta da situação do beneficiário quanto ao COMPREV?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Todo o processo de concessão foi devidamente arquivado?

• Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados

Análise dos Sistemas Integrados do Processo de Concessão		
Sim	Não	Lista de Sistemas Integrados
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O RPPS promoveu a inclusão do processo no sistema de concessão de benefícios?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a admissão do benefício no sistema de folha de pagamento do RPSS?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve o envio do processo ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O RPPS anexou o processo, após homologação, a Compensação Previdenciária? *

****No processo selecionado não há tempo de contribuição para compensação previdenciária.***

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos conferidos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios,



seguinte sua ordem, organização e formalização.

Foram analisados os documentos impressos e o sistema de informações pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, constatando estar de acordo segundo a ordem do Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão está em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O processo físico e a junção de documentos são feitos pelo RPPS com documentos emitidos pelo Ente Federativo. Os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados, conferidos e estão em conformidade com o checklist de documentos do departamento.

A disposição dos documentos em pastas físicas mantém a ordem padrão descrita no manual.

As concessões dos benefícios por essa autarquia previdenciária municipal foram devidamente informadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo encerramento do processo.

3. ARRECAÇÃO

3.1. Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo:

Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Edilson Batista dos Santos (Diretor Administrativo/Financeiro)

Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento via sistema e papéis impressos do número de processos no 2º SEMESTRE de 2022;
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

Apuração Geral dos Procedimentos.



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Janaúba
Rua Manaus, 789A – Saudade - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445.278
CNPJ-04.124.168/0001-60

Não foram identificados para o 2º SEMESTRE de 2022 nenhum **processo de Arrecadação em atraso**.

Análise da Execução.

Por amostragem, foram selecionados **02 processos** listados abaixo.

- Amostra selecionada:

MÊS/ANO	ENTE	TIPO DE REPASSE	DATA DO REPASSE	VALOR REPASSADO
nov/22	PREFEITURA DE JANAUBA	FUNCIONAL	15/12/2022	431.887,12

MÊS/ANO	ENTE	TIPO DE REPASSE	DATA DO REPASSE	VALOR REPASSADO
set/22	PREFEITURA DE JANAUBA	PATRONAL	14/10/2023	488.498,30

- Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a operação:

- Analise através do sistema integrado da minuta de receita orçamentária;
- Conferência do extrato de transferência bancária.

- Análise Documental

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a ordem documental:

- Conferência dos relatórios de receitas em conformidade com os extratos de transferência bancária.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização, controle e formalização.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo recolhimento dos repasses aos cofres desse Instituto de Previdência.



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Janaúba
Rua Manaus, 789A – Saudade - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445.278
CNPJ-04.124.168/0001-60

3.2. Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos:

Servidores envolvidos.

Servidores envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Edilson Batista dos Santos (Diretor Administrativo/Financeiro)

Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 2º SEMESTRE de 2022;
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso dos servidores licenciados e cedidos;
- Análise documental da pasta física do processo; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Janaúba
Rua Manaus, 789A – Saudade - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445.278
CNPJ-04.124.168/0001-60

Apuração Geral dos Procedimentos.

Não foi identificado para o 2º SEMESTRE de 2022 o encaminhamento de **nenhum processo**.

Análise da Execução.

Por amostragem, foram selecionados **"0"** processos listados abaixo.

- Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a operação:

- Conferência dos sistemas integrados de informações.

- Análise Documental

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a ordem documental:

- Conferência dos extratos de transferência bancárias.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização, controle e formalização.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo recolhimento dos repasses aos cofres do Instituto.



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Janaúba
Rua Manaus, 789A – Saudade - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445.278
CNPJ-04.124.168/0001-60

4. CONCLUSÃO GERAL

Analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria por essa Unidade de Controle Interno, as informações publicadas no site do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba, os dados e documentos coletados durante o período do 2º semestre do ano de 2022, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do PREVIJAN, em especial ao setor de Diretoria de Benefícios e Diretoria Administrativa/Financeira durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Aproveitamos para recomendar a instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos nesse Instituto de Previdência, o que será motivo de auditorias futuras.

Recomendamos complementarmente atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Janaúba/Minas Gerais, 06 de outubro de 2023.

BENENILTON DA SILVA SANTOS
Controle Interno
Matrícula nº 045345